

PORTARIA Nº 643/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS I**, Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 11/04/2012 a 10/04/2017, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 31/12/2017 e término em 28/02/2018, devendo retornar em 03/03/2018.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2017.

ITAJUBÁ, aos 22 de novembro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo